



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 608 de 2022

**AUTOR:** Deputado Jorge Frederico

**ASSUNTO:** Declara de Utilidade Pública Estadual o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL, com atividades em Porto Nacional - TO.

**RELATOR:** DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei nº 608/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL, com atividades em Porto Nacional - TO.

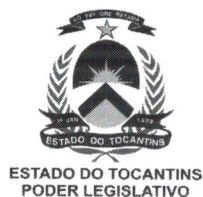
Segundo a justificativa apresentada pelo parlamentar, de que o sindicato destina-se ao estudo, coordenação, orientação, proteção, defesa e legal representação da categoria profissional dos empregados no comércio de Porto Nacional - TO, junto às autoridades administrativas, executivas, legislativas, judiciárias e entidades privadas, tendo como princípio básico a liberdade e autonomia preservando a unicidade sindical e a solidariedade profissional.

A propositura foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber parecer acerca de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 46, I, "a", combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno.

É o relatório.

Quanto à iniciativa, a propositura não se encontra dentre aquelas de iniciativa privativa, indicada no art. 27, § 1º da Constituição do Estado, de modo que é facultado a qualquer parlamentar apresentar projeto de lei sobre o tema.

Isto posto ao analisar a documentação, verifica-se que no corpo do processo está contida toda a documentação necessária e comprobatória para que a referida



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Associação seja considerada como de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº 287/ 1991.

Diante do exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 608 de 2022.

**É O PARECER.**

Sala das Comissões, em 29 de março de 2022.

**PROFESSOR JUNIOR GEO**

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Aprovado o Parecer de do(a) Relator(a)  
Deputado(a).....*Prof.º Júnior Geo*....., referente  
ao(a).....*PL nº 608 / 2022*....., na Reunião da **Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a)(ao) *Plenário.*

Sala das Comissões, *19* de *Abril* de 2022

Deputada **CLAUDIA LELIS**  
Vice Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**MEMBROS EFETIVOS**

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

**MEMBROS SUPLENTE**

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**



**ESTADO DO TOCANTIMNS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Encaminho à COASP o PL número 608/2022, para  
deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.

*[assinatura]*  
**MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretoria de Operações Legislativa